



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 214/2019 – de 01 de Agosto de 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **IDELMAN OLIVEIRA FREITAS**, portador da CTPS nº. 073.182 Série 621/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 29.07.2008 a 25.01.2015; **JADIR PEREIRA DUARTE**, portador da CTPS nº. 93.804 Série 0070/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 04.07.2014 a 02.07.2019; **LEÔNCIO MOREIRA NUNES FILHO**, portador da CTPS nº. 75.550 Série 0096/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 07.06.2010 a 29.06.2019; **MEIRE APARECIDA DE ARRUDA**, portadora da CTPS nº. 71.220 Série 0043/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 27.06.2014 a 25.06.2019; **TAIZA APARECIDA DA COSTA FRANCO**, portadora da CTPS nº. 3407366 Série 0040/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 10.03.2014 a 14.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

